**MUNICIPIO DE GOLEGÃ**

**AVISO**

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por meu despacho proferido em 3 de Julho de 2009, e em conformidade com o disposto no artigo 235º, da Lei nº. 59/2008, de 11 de Setembro, foi autorizado o regresso ao serviço, para o lugar de origem, vindo de licença sem vencimento, ao trabalhador Manuel Fernando da Silva Luís, Assistente Operacional, com reinicio de funções a 4 de Julho de 2009.

Paços do Município da Golegã, 6 de Julho de 2009

O Presidente da Câmara

(José Veiga Maltez, Dr.)